



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 346 /10 – CCJ

Institui o Plano Diretor para manutenção e ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 13, a douta Procuradoria desta Casa concluiu pela inexistência de óbice legal à tramitação.

É o sucinto relatório.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade da Proposição –, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2010.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 21-12-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Luiz Braz

Vereadora Maria Celeste

Vereador Mauro Zacher
EM LICENÇA

Vereador Waldir Canal


MARIA ZACHER